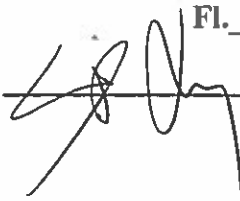


Fl. _____
149



**ATA N.º 19/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Bárbara Mesquita de Abreu, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Pedro Manuel Barros Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 24 de abril de 2015.-----

Distribuídas as minutas das atas n.ºs 16, 17 e 18/2015, respetivamente de 07, 13 e 20 de abril de 2015 foram, por maioria aprovadas as atas n.ºs 16 e 18/2015, com a abstenção da senhora Vereadora Bárbara Mesquita de Abreu, por não ter estado presente nas referidas reuniões.-----

----- Quanto à ata n.º 17/2015 de 13 de abril, o Senhor Presidente disse para que a mesma fosse retirada e que fosse redigida *ipsis verbis* conforme foi dito.-----

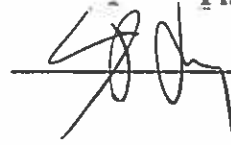
----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.**-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães Raimundo disse o seguinte:- “A questão que vou colocar está relacionada com os horários da CP praticados na linha do Douro, na estação de Vila Meã que são altamente prejudiciais. Fiz um “apanhado”:- A CP tem no lanço Caíde/ Marco é servida por dois tipos de serviços Regionais e Suburbanas. No que respeita aos comboios, os suburbanos são os que

fazem trampoline entre Marco de Canaveses e Caíde, levam os utentes de Caíde para o Porto.- Relativamente ao suburbanos param em Vila Meã quer no sentido ascendente, quer no descendente . São insuficientes só têm sete composições. Dado que tem sete composições das quais só fazem fins de semana, e feriados e só duas composições circulam no lanço Caíde /Marco. Mais grave ainda do que isto é o que se passa com os comboios subregionais são os comboios que saem do Porto com destino ao Marco e ao Pocinho e vice-versa. A CP tem doze serviços em cada um dos sentidos dos quais sete não param em Vila Meã, ou seja, no período com entradas às 7h00 e as 21 horas que é o período de maior utilização desse serviços. A estação vê passar, pelo menos oito composições, dezasseis, no total nos dois sentidos que não param em Vila Meã e que fazem muita diferença. Temos um serviço a passar à porta não o podemos utilizar. Para além disso, verifica-se que não poderá haver argumentação por parte da CP no que respeita a provocar alterações no tempo de viagem dos horários, etc, porque em dezembro de 2014 esses horários foram reformulados e para manter o tempo de partida e de chegada às estações limite, a CP optou pelo lanço entre Vila Meã/Caíde e vice-versa, reduzir a velocidade da marcha para compensar o tempo, continuando a não parar na estação em Vila Meã. O que é que se pede? Que a Câmara diligencie junto da C.P para rever esta situação, para colmatar uma deficiência grave porque temos o serviços e não o podemos utilizar. Estamos convencidos que passará por uma questão de boa vontade dado que em termos de planeamento dos serviços da CP, em termos de horários não vai colidir em nada com os horários que estão neste momento estabelecidos porque estão a ser compensados com uma margem muito reduzida. Chamar a atenção, como disse ao fim de semana, apenas duas composições param em estação em Vila Meã e param em todas as outras:- Caide, Livração e Marco de Canaveses.- Chamar ainda a atenção que temos o cais e não temos serviço de despacho de mercadorias quando a gente sabe que o argumento da CP é o serviço de mercadorias que proporciona maior rendimento à empresa.

----- O Senhor Presidente interveio e disse:- “Não vai haver, mesmo agora com a eletrificação”.-----

----- O Senhor Vereador respondeu:- “É o que se pede”.-----



----- O Senhor Presidente respondeu:- “O conceito que me foi transmitido e daquilo que me foi explicado, a eletrificação vai acontecer se alargar um túnel.”----

----- O Senhor Vereador respondeu:- “Para a eletrificação da linha”.-----

----- O Senhor Presidente disse:- Em reunião com os responsáveis, falámos sobre a questão da velocidade e a ideia é que a obra encetada não permite cargas mais pesadas.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães respondeu:- “Aquilo que se pede é uma pressão nesse sentido e acrescentou:- O parque automóvel da estação está fechado e não pode ser utilizado A Câmara deveria, numa perspetiva de urbanismo, junto da REFER fazer pressão se não serve para parque de mercadorias se desistirem do serviço de mercadorias, poderia ser utilizado pelo público e utentes da estação”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Naquilo que é a defesa dos interesses de Amarante, sou o primeiro a estar na linha da frente para os defender, mas temos que ser razoáveis. Existirão reuniões no próximo mês e irei perceber melhor as alternativas.- Concordo que se pudessemos ter cargas e descargas de mercadorias seria muito bom”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães disse:- “O projeto implicava que haveria uma retificação do traçado da linha e “foi ao ar”. Na semana passada Começaram a enviar cartas aos proprietários a quem tinham expropriado os terrenos a pedir a devolução do dinheiro porque a obra da linha dupla não iria ser executada. A eletrificação vai acontecer mas a duplicação da linha, a REFER desistiu”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes disse:- “Relativamente à questão que colocou o Senhor Vereador Raimundo Magalhães, observo que a delimitação da zona de intervenção do Plano de Urbanização de Vila Meã inclui toda a área da Linha até ao Cine-Teatro, precisamente pela preocupação quanto a uma ordenação de todo o espaço referido. Da proposta inicial apresentada no mandato 2001-2005 pelo executivo de então, restou a execução de um protocolo assinado em 2009, com uma intervenção minimalista. Conscientes deste prejuízo para Vila Meã, no âmbito do desenvolvimento do Plano de Urbanização, solicitamos à equipa do Plano uma ideia para todo aquele espaço, independentemente das demarches que possam ser feitas, em qualquer momento, em sede da REFER.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que a marcha silenciosa que estava prevista para o dia 25 de abril foi cancelada devido ao mau tempo.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães:- Disse:- “Vou ter de me ausentar da reunião de Câmara porque terei de participar numa Reunião na CIM relativa ao ITI e que está agendada para hoje com todos os municípios sobre algumas áreas relevantes e, apesar do nosso pedido, não foi possível alterar a reunião para outro dia. Há uma questão que já foi levantada há uma ou duas reuniões atrás e seria importante discutirmos com todos os Senhores Vereadores para tentarmos ver qual a melhor solução e qual o melhor enquadramento. É referente à candidatura do subsídio ao Associativismo do qual tínhamos um caso, em os serviços alertam, para e eventual conflito sobre o aquilo que é a filosofia e interesse objetivo do Regulamento. Temos uma Associação, que é a Advanced Training Academy, que se candidatou e a situação é a seguinte:- No que diz respeito ao cumprimento legal do Regulamento, a Associação cumpre todos os requisitos. Houve, inclusive, alteração estatutária da própria Associação à cerca de dois anos atrás. Tudo cumpre e está em condições de ser proposto pelos serviços um subsídio a ser atribuído e ser aqui deliberado por nós. Os serviços, na altura, também alertaram sobre eventuais conflitos com os objetivos do Regulamento.- Isto porque o Regulamento visa apoiar o movimento associativismo. E aqui nós estamos a tratar de uma associação que tem ligações a uma unidade privada - uma unidade lucrativa - que partilha com essa unidade a Advanced Training o mesmo *branding*, o mesmo nome, portanto existe muitas vezes a confusão. Depois está também associada, de alguma maneira, aquilo que é um *franchising* - “Dragon Force”- que também é um negócio privado e aí surge um conjunto de dúvidas. No cumprimento do regulamento está tudo de acordo mas, conforme referi, pode suscitar algumas dúvidas. Reuni com os representantes da Associação, reunião na qual frisaram que há independência entre a associação e a empresa, quer seja a Advanced Training - RTA, quer com a Dragon Force. Nos Órgãos Sociais da Associação estão pessoas que não estão ligadas ao universo RTA.- Paralelamente, se por um lado podemos entender não ser um movimento associativo puro e pode não estar de acordo com aquilo que se pretende na criação do regulamento, por outro lado, também é verdade que não temos nenhum enquadramento na nossa política desportiva para

apoiar iniciativas que, apesar ter uma base de associativo, podem estar ligados a um grupo privado. É uma reflexão que deve ser tida. Porque nós podemos ter uma abordagem em apoiar aquilo que é o movimento associativo puro mas também podemos canalizar este tipo iniciativa privada ou aliar a iniciativa privada vinda de um movimento associativo Pode trazer vantagem para uma modalidade desportiva ou para um clube que depois pode ser referência dentro de Amarante ou no contexto regional ou mesmo nacional. É uma reflexão que deve ser feita, que exige o compromisso de todos elementos e de todas as forças partidárias representadas neste Órgão para encontrarmos a melhor solução”-----

----- O Senhor. Presidente referiu:- “Eu acho que era importante, hoje ficarem com a ideia que este assunto vai ter que ser discutido. Tem a ver com questões de legalidade. Solicitei ao Senhor Vereador André para transmitir aos Senhores Vereadores para irem refletindo sobre este assunto”.-----

----- Quando eram 10h10m, o Senhor Vereador André Costa Magalhães ausentou-se da Sala de Reuniões, como havia informado aquando do início da sua intervenção.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolos entre Câmara Municipal de Amarante e Agrupamentos de Escolas, no âmbito das competências ao nível do Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo Ensino Básico” – (Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca) – (Registo n.º 3936/2015/04/21). – Pela senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que este Executivo pretende dar continuidade ao processo da política de descentralização de competências ao nível da Educação e, por conseguinte, dotar as Escolas do Ensino Pré Escolar (Jardins de Infância) e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1º Ciclo EB) do Concelho dos meios necessários para a prossecução deste objetivo, de modo a permitir não só uma maior autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, mas também proporcionar-lhes uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, proponho, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação dos critérios e fórmulas de cálculo para a concretização do processo de transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + €25 por cada sala adicional;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – €8,00 X n.º total de Alunos.
- Combustível para aquecimento – €225,00/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO EB

- Combustível para aquecimento – €225,00/Turma.
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – €10,00 X n.º total de Alunos.

- Será incluída uma verba para Projetos do Plano de Atividades e Projeto Educativo do Agrupamento em Escolas ou Jardins de Infância (2€/aluno):

- o – €3286 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso;
- o – €2342 para o Agrupamento de Escolas de Amarante.

Para a continuidade do programa “Internet nas Escolas” das escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos Jardins de Infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os Agrupamentos, destinada à conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no Agrupamento – €300,00 x n.º EB1 + €100,00 x n.º JI.

Para o Agrupamento de Escolas de Amarante, propõe-se manter a atribuição de uma verba de €15000 para fazer face aos custos que este agrupamento suporta com água, gás e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na Escola Básica do Marão e €2750 para custos com material de limpeza da Escola Básica Ilídio Sardoeira.

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, propõe-se a atribuição de uma verba de €15.000 para fazer face aos custos que este Agrupamento suporta com água, limpeza e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na Escola Básica de Telões, e €7000 para custos com material de limpeza da Escola Básica Luís VanZeller de Macedo.

Para a ligação dos Jardins de Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de €22/mês por Jardim.

Em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	41.285,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	56.080,59€
TOTAL	97.365,59€

QUADRO SÍNTESE

O montante global a transferir, perfaz um total de €97 365,59 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), que será dividido em três tranches (maio, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/14-2015.

Amarante, Paços do Concelho, ____ de ____ de 2015

A Vereadora da Educação

Lucinda Fonseca”

----- O Senhor Presidente deu que disse que os presentes protocolo apresentavam algumas alterações de fundo, apesar dos valores não serem significativamente

diferentes. Explicou que as alterações se devem ao facto de ter havido uma avaliação por parte dos serviços da DEJD junto dos Diretores dos Agrupamentos no sentido de avaliar todos os parâmetros contemplados nos mesmos. Referiu ainda que relativamente ao valor atribuído para os Projetos Educativos, este tinha sido alterado (reforçado) porque não havia uma explicação lógica para a diferença existente nos montantes até então atribuídos aos dois agrupamentos. Por uma questão de lógica e equidade, atribuíram o mesmo valor de 2€ por aluno para ambos os agrupamentos. Também nessa lógica, atribuíram o mesmo valor para a eletricidade, gás e água para os dois Agrupamentos, tendo sido ajustado para 15 000€ cada, face à justificação de despesa apresentada por um dos Diretores.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se as verbas não poderiam ter sido transferidas mais cedo, uma vez que os Agrupamentos tiveram que suportar as despesas até agora.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a apresentação dos protocolos estava dentro do timing dos anos anteriores e que efetivamente este valor era para o ano civil 2015 e não letivo.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Certificação Legal de Contas – ano financeiro de 2015: nomeação de auditor externo” – (Registo n.º 4043/2015/04/22).** A Câmara deliberou aprovar, para efeitos de adjudicação, o Relatório do Júri do procedimento e submeter à Assembleia Municipal, a aquisição de serviços de “Certificação Legal das Contas do Município de Amarante – ano financeiro de 2015, a proposta para nomear como auditor externo LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 22 de abril de 2015, e proposta do Senhor Presidente da mesma data, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Documentos de Prestação de Contas 2014 – Adenda à Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014” – (Registo n.º 4044/2015/04/22).** A Câmara, atento o teor dos pareceres técnicos do DAG de 22.04.2015 e proposta do Senhor Presidente da mesma data,

deliberou aprovar a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.329.972,52 euros e que, atento o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, seja aplicado da seguinte forma:

- 5% para a conta 571 – Reservas Legais: 66.498,63 euros.
- O restante para a conta 59 – Resultados Transitados: 1.263.473,89 euros.

A presente deliberação altera nesta parte, a deliberação n.º 342/2015 da reunião de 13.04.2015.

Mais deliberou a Câmara submeter a presente proposta e inerentes documentos de suporte à Assembleia Municipal para aprovação.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da declaração de voto que apresentaram na reunião passada, dia 13 de abril, relativamente ao ponto 1 aí discutido e aprovado, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 3999/2015/04/22).** A Câmara deliberou aprovar a 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 22 de abril de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Elaboração de Estudo Prévio para a qualificação paisagística das margens do Rio Tâmega” – (Registo n.º 3624/2015/04/14).**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Mendes que disse:- “Em primeiro lugar manifestar algum gosto por trazermos aqui esta proposta com o nome do Professor Sidónio Pardal, que para alguns é contestado, mas a verdade é que ele tem uma obra de referência nacional com excelentes ligações internacionais e isso está aqui plasmado no seu *curriculum* pelo que tenho a certeza que será muito importante para a Amarante a sua colaboração. Nós termos o Professor Sidónio Pardal e a sua equipa a fazerem um trabalho que acreditamos ser de referência aqui em Amarante e, em particular naquilo a que se propõe - que é fazer uma requalificação da margem que liga o centro de Amarante

- ligação do limite da ARU com a nova ETAR de Vila Caiz. É proposto um estudo prévio que decorre de uma fase de análise e discussão porque o Professor Sidónio Pardal pende muito mais para estudos conceptuais e depois para a sua realização, local a local, a exemplo do que fez no Parque Urbano do Porto. O nome tem referência e o Parque Urbano é de referência nacional. Levou muitos anos para estar no atual patamar de serviço público. É preciso tempo para fazer a intervenção.- É uma proposta para Amarante que nos dá toda a segurança.- A APA, Associação Portuguesa do Ambiente tem um fundo previsto para este tipo de intervenções que é uma espécie de prémio de qualidade e pretendemos submeter este estudo.”-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu colocou as seguintes questões:-----

1.- No ponto 5 não se percebe qual foi o pedido do Município. A formalização de um pedido em concreto. Não está na documentação disponibilizada porque à partida Deveria existir um programa Preliminar.- Saber se foi a Câmara que pediu ou se foi o próprio Gabinete que propôs.

2.- Da proposta da Câmara, pelas datas dos documentos do processo, a proposta do Gabinete que é anterior à da Câmara, pelos documentos anexos. Dá ideia que a programa preliminar. foi proposto pelo GAPTEC.-----

3.- Perceber os seis quilómetros definidos no Programa. Onde é que são seis quilómetros? Avaliar se são para cima do Centro Histórico se são para baixo. São coisas diferentes.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que toda a gente sabe.-----

----- A Senhora Vereadora respondeu:- “Não sei....Se me esclarecer...”

4.- No ponto 3.1.da proposta “Fases da Prestação do Serviço” e no ponto 3.3 .- “Projetos a desenvolver” Há aqui alguma confusão. É o que estão incluídos no estudo prévio. Não são projetos mas um conteúdo de uma proposta. Foram copiados pela proposta do GAPTEC, mas acho que há aqui alguma alguma confusão.- Tenho dúvidas da adjudicação ser feita ao GAPTEC que, pelos documentos disponibilizados, tem pouca informação sobre os técnicos, e que faz aqui uma apreciação muito ligeira. Não coloco em questão o nome do Professor Sidónio Pardal que é inquestionável mas aparece o nome do Arquiteto Pedro Guimarães como convidado.- Quero que me esclareça qual a relação destas três entidades

Porque se queremos trazer um nome como o do Professor Sidónio Pardal porquê não contratar diretamente ao Professor Sidónio Pardal?-----

----- O Senhor Presidente questionou :- “Quer dizer que há promiscuidade?”-----

----- A Senhora Vereadora respondeu:- “Não estou a afirmar estou a questionar.- Se não haverá de interesses entre o GAPTEC, que é um Instituto que dá apoio à Universidade e duas entidades privadas. O Professor Sidónio Pardal e o Arquiteto Pedro. Foi levantada essa questão da promiscuidade mesmo agora, aquando da intervenção do Sr. Vereador André Magalhães, se calhar, há aqui o mesmo quadro. Não consigo perceber qual é a relação dos três gabinetes”-----

----- Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “Começo a responder pela última questão que me parece muito fácil. Se estivesse ligada ao Ensino Superior nem fazia a pergunta. -----

Em 1º. lugar:- As Universidades têm unidades de *interface* com o exterior. Compete às Faculdades e aos Institutos dar formação e a legislação permite unidades de intervenção de prestação de serviços que podem ser unidades de investimento pura de investimentos aplicada ou até no caso das águas, que são unidades de prestação de serviço ao exterior. Nesse âmbito, qualquer docente do Ensino Superior pode estar ligado a esses interfaces, no âmbito das competências desses interfaces. Por exemplo, o NEC/ISEP o Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia que prestam serviços ao exterior no âmbito dos serviços que têm. Está tudo legal. Está tudo previsto É assim que funciona. Também no âmbito desse funcionamento de ligação ao exterior, estas entidades, no âmbito dos seus trabalhos podem convidar especialistas de renome, ou convidar de fora do âmbito das Universidades para se integrarem especificamente em alguns projetos para os quais se entenda que essas pessoas vêm dar um valor acrescentado ao desenvolvimento do projeto ou do serviço a prestar.- Com isto, respondo à questão da cobertura legal para a inclusão do nome do Arquiteto Pedro Guimarães ou de qualquer outro. Ele não está ligado à Universidade mas no âmbito deste projetos pode ser integrado nessa equipa, com âmbito específico”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu ser um nome de referência e está ligado à presidência dos Urbanistas Portugueses. Acrescentou ainda que o

Senhor Professor Sidónio Pardal não tem qualquer impedimento e foi sua a opção escolher com quem iria trabalhar.- Foi assumido por ele, e tem cobertura legal.

Quanto à questão da listagem, só o facto de constar o nome do Senhor Professor Sidónio Pardal é uma garantia de qualidade”-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu:- “Exatamente.- “Porque é que entra o GAPTEC?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Foi ele que sugeriu. Foi opção dele. Pode não concordar.....mas é diferente”-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu respondeu:- “Eu não acho correto. Sabemos que acontece em todo o país em que há gabinetes de Universidades que prestam este tipo de apoio, designadamente elaboração de planos de pormenor, urbanização, PDM’s, etc e , também sabemos que este tipo de gabinetes têm outras condições de trabalho, ou seja, não têm custos de pessoal, nem custos de instalação como têm as empresas privadas que estão do mercado a desenvolver o mesmo tipo de trabalho. Se calhar, está legal .- Questionou, se é correto. Para mim não é.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Isso, é outra discussão”-----

----- A Senhora vereadora respondeu:- “É a discussão que tem a ver aqui, com a escolha do GAPTEC.”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que já havia respondido quanto à opção da escolha do Gabinete, uma vez que tinha a ver com a opção do Senhor Professor Sidónio Pardal.-----

----- Quanto à primeira questão colocada pela Senhora Vereadora Bárbara Abreu, o Senhor Professor Jorge Mendes respondeu que a proposta decorria de um conjunto de reuniões havidas com a equipa do Professor Sidónio Pardal. Relativamente à 2ª. questão reiterou que a proposta foi objeto de um conjunto de reuniões em que várias ideias foram analisadas e discutidas. – Quanto à delimitação, disse que o percurso - é a ligação, entre a Nova ETAR de Vila Caiz e a entrada na ARU da cidade.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita pediu a palavra e disse que não estava em causa o prestígio do Professor Sidónio Pardal que concordava com as observações colocadas pela Senhora Vereadora Bárbara Abreu, à execução da . referência que fez ao GAPTEC. Entende que a proposta deveria vir acompanhada

com a planta da delimitação da área intervencionada. Pois, há apenas dois pontos de referência sobre a projetada intervenção: a margem direita e a extensão de seis quilómetros após o Centro Histórico. Disse ainda que considerava o preço exagerado, embora não tenha termos comparativos com outro tipo de trabalho.- Disse ainda que considerava um preço exagerado dado desconhecer, em termos comparativos, outro tipo de trabalho. Disse ainda que a proposta deveria conter as explicações que agora foram prestadas pelo Senhor Vereador Professor Jorge Mendes. Referiu ainda que há duas semanas, sensivelmente, foi deliberado um empréstimo no qual foram indicadas obras de valor inferior ao da presente proposta, cujo prazo de pagamento é de doze anos, com dois anos de carência e agora pretende-se fazer um ajuste direto a pagar a pronto.-----

----- A Senhora Vereadora Bárbara Abreu referiu ainda que no ponto 4. da referida proposta, é apresentado o enquadramento legal, com legislação revogada, desde 31-12-2014. E é ainda referida uma Portaria, 274/2014, de 22/04, que nada tem a ver com os termos e tramitação do pedido de parecer prévio, referindo-se esta às instruções de preenchimento da declaração Modelo 10 (rendimentos e retenções).

----- O Senhor Presidente questionou o Senhor Diretor do DAG que disse que a legislação referida é aplicável à Administração Pública em geral e que a mesma não é aplicável, por analogia, à Administração Local, tendo em conta a sua cobertura legal através do Código dos Contratos Públicos e pela Lei do Orçamento do estado de 2015.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou retirar o processo da Ordem do Dia e, em consequência, e baixar aos Serviços da UTP para reformular a informação no que se refere à fundamentação de direito, subjacente à emissão de parecer prévio a que se refere o artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 3947/2015/04/21). A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de março e abril de 2015, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 21 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pagamento de dívida da Renda de Habitação Social em prestações” – (Registo n.º 8308/2015/04/08). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 20 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 21 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Atualização do agregado familiar” – Requerente: Maria da Conceição Pinheiro Queirós – (Registo n.º 5788/2015/03/12). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 21 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pedido de transferência/permuta de habitação social” – Requerente: Sara Marisa Carvalho de Vasconcelos – (Registo n.º 5661/2015/03/11).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 13 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pedido de atribuição de habitação social” – Requerente: Adão Carlos Pereira Peixoto – (Registo n.º 5168/2015/03/06).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 13 de abril de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO** – “Concurso de concepção das sessões pirotécnicas e *piromusical* das Festas do Junho e passagem de ano 2015” – (Registo n.º 3963/2015/04/21).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com a informação do Chefe da DCPC de 21 de abril de 2015, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Festa do Livro” – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 8072/2015/04/07). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da

DCT de 22 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Passagem de auto grua” – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/16) – (Registo n.º 8727/2015/04/13). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de testes de Rally” – Requerente: Packemotions Eventos, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/17) – (Registo n.º 8636/2015/04/10). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de abril de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de obras no Largo do Mosteiro” – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/17) – (Registo n.º 6762/2015/03/23). **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17 de abril de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José Ribeiro Nunes **Local:** Lugar de Gião, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 114/2014 LE-EDI.** **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 31 de março e 15 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Victor Fernando Vieira Ferreira **Local:** Lugar de Palmazões, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 515/2007 P-ONERED .-** **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento,** de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto

Requerente: Arménia Maria Ribeiro Pereira.- **Local:** Lugar de Carvalho de Rei, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 200/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão,** de acordo com os pareceres técnicos de 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar** **Requerente:** Davide Manuel da Fonseca Ribeiro **Local:** Rua Central de Murgido, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 194/2014 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de um anexo, destinado a garagem e alteração do muro de vedação** **Requerente:** João Pedro Alves Ribeiro **Local:** Lugar de Sardão, Freguesia de Telões **Proc. n.º 166/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO – Licenciamento de obras de ampliação da fração “B”** **Requerente:** Lucas Teixeira Pereira **Local:** Lugar de Santo Amaro, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 145/2014 LE-EDI A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** Francisco de Sousa Leite **Local:** Lugar de Moinhos, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 193/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos do parecer técnico de 22 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Artur Jorge Torres Costa **Local:** Lugar Portelinha, Freguesia de Rebordelo **Proc. n.º** 105/2014 LE-EDI.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 22 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de construção de um edifício destinado a alojamento animal (capril) e um outro, destinado a armazém de apoio **Requerente:** Benvinda Moura Claro **Local:** Lugar de Filtro, União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º** 278/2012 LE-EDI **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença **Requerente:** Maria da Graça dos Reis Cerqueira **Local:** Lugar de Chãos, Freguesia de Fregim **Proc. n.º** 28/2011 LE-EDI.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, de acordo com o parecer técnico de 10 de abril de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- **Requerente:** António Amaro Alves **Local:** Lugar de S. Gens de Baixo, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º** 30/2013 OP-DES.- **A Câmara**


deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com o parecer nº 40/DAG/2015, de 16 de março, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 19 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- URBANISMO – Pedido de destaque de uma parcela de terreno Requerente: Maria Antónia Ribeiro Mourão Local: Lugar de Casal, Freguesia de Ansiães Proc. n.º 1/2015 OP-DES.- A Câmara deliberou, nos termos dos pareceres técnicos de 13 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, mandar emitir a certidão de destaque requerida.-----

----- URBANISMO – Pedido de destaque de uma parcela de terreno Requerente: Joaquim Alcino Dias Pereira Local: Lugar de Olival, Freguesia de Padronelo Proc. n.º 18/2014 OP-DES.- A Câmara deliberou, nos termos dos pareceres técnicos de 13 e 16 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, mandar emitir a certidão de destaque requerida.-----

----- URBANISMO – Aprovação do auto de vistoria Requerente: José Luís Pinha Gonçalves Local: Rua do Tapado, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 8/2015 URB-EXP A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, de acordo com o parecer técnico de 15 de abril de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de abril de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- URBANISMO – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2015/04/22) Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Local: Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 59/2015 URB-RUI A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos dos pareceres técnicos de 22 de abril de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

Joní Acácio Guimarães

